



PORTARIA Nº 12/2025

“Dispõe sobre a designação de servidora para responsabilidade pela alimentação do SICA-TO no âmbito da secretaria municipal de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE DIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILDA RAMALHO PEREIRA MELO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para atuar como **responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - SICAP-TO**, no âmbito do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Art. 2º Compete à servidora designada a **remessa de dados referentes aos procedimentos licitatórios**, por meio eletrônico, utilizando-se de **assinatura digital**, conforme as normas e orientações do TCE/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis -To, 12 de novembro de 2025.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b074da-12112025120724**